ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2021
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 1307, de 19 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ 40.000,00 **(**quarenta mil reais**)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.10.302.0020.2.050. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

716	- 4.4.90.52.00.00	35	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Fonte de Recursos: "(35)

TOTAL GERAL R$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64

Receita

2.4.2.8.10.91.01.00 AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES	40.000,00
Total da Receita:	**40.000,00**

Art. 3° Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, e na Lei Municipal n° 1.018/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.